



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 074/2015, de 31 de março de 2015.**

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Francisco Silvestre Brilhante Bezerra.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colégiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 31 de março,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.005458/2013-10;

**CONSIDERANDO** o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Francisco Silvestre Brilhante Bezerra, no período de 20 de março de 2015 a 19 de março de 2016.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 31 de março de 2015.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente